Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026 ANO XXXIII ◆ ANANINDEUA ◆ PARÁ Nº 4897

N E S T A E D I Ç Ã O

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.065/2026 (Prorroga o prazo de vigência do Programa de Regularização Incentivada “Fique em Dia) .....Pág. 3
PORTARIA (Diárias) .....Pág. 3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 3
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença-paternidade, férias tornar sem efeito e exonerações).....Pág. 4

SEC. MUN. CID. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA (Designação) .....Pág. 4, 5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026.....Pág. 5
TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 5

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 017 e 018/2026.....Pág. 5, 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATAS (Edital do concurso municipal de quadrilhas e misses juninas/2026 e resultado do concurso municipal de quadrilhas e misses juninas) .....Pág. 6, 7

SECRETÁRIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS

REPUBLICAÇÃO (Extrato de termo aditivo) .....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Prorrogar prazo do PAD) .....Pág. 8

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA (Designações) .....Pág. 8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026.....Pág. 8, 9

SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO.....Pág. 9
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 9

SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 9
DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 9, 10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. DE ANANINDEUA

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....Pág. 10

PODER EXECUTIVO

Vice-Prefeito
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
SATURNINO MARIO SANTOS DA COSTA
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controlador Geral do Município
LUCAS LOPES AMARO
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
CASSIO CLAYSON LAMEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
ANDREA CRISTINA NEVES DUARTE
Secretário Municipal de Direitos Humanos
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
ROSELENE SOUZA PALHETA DOS SANTOS – Secretária Interina
Secretária Municipal de Gestão de Governo
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Juventude
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretária Municipal de Lazer e Turismo
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
CHARLES ALBERT MIRANDA AMARO
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Secretária Municipal de Saúde
KARLA DE SOUZA MADEIRA – Secretária interina
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
RONALD FIGUEIREDO BITTENCOURT – Secretário interino
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ARIANE PONTES DA SILVA – Secretária Interina
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
SUSIMARY SOUZA DE NAZARE – Respondendo pela secretaria
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário
NICELENA RUFFEIL DA SILVA – 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) – PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) –REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) – PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO – PV

Diário Oficial
Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
SATURNINO MARIO SANTOS DA COSTA
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO **– OGM**
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO – **SEMAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **– SECULT**
CASSIO CLAYSON LAMEIRA DA SILVA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
ANDREA CRISTINA NEVES DUARTE – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – **SECDH**
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS **–** Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Av. Zacarias de assunção, n°. 74,
CEP: 67030-180, bairro: centro, Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
ROSELENE SOUZA PALHETA DOS SANTOS – Secretária interina
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço**:** BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping Metrópole, 1º piso.
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br/ sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**
CHARLES ALBERT MIRANDA AMARO - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: **sema.gab@ananindeua.pa.gov.br**
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEÃO- Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO – Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – **SEPDEC**
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
E-mail: defesacivil@anindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
KARLA DE SOUZA MADEIRA – Secretária interina
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
RONALD FIGUEIREDO BITTENCOURT – Secretário Interino
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
ARIANE PONTES DA SILVA – Secretária Interina
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
SUSIMARY SOUZA DE NAZARE – Respondendo pela secretaria
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06
FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL "PARQUE VILA MAGUARY"
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
Cel: (91) 98406-9956
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
JOSÉ DE NAZARÉ SOUZA LEAL – Comandante Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA
CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570
CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055
E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250-
Tel.:(91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraiso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA– PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM
LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
ABIMAEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod Cidade Nova V, Trav.WE 62, º 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos n° 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.065, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Prorroga o prazo de vigência do Programa de Regularização Incentivada "Fique em Dia", instituído pelo Decreto nº 3.962, de 27 de Agosto de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Ananindeua,

Considerando a necessidade de oportunizar aos contribuintes prazo adicional para adesão ao Programa de Regularização Incentivada "Fique em Dia", instituído pelo Decreto nº 3.962, em razão da grande demanda registrada junto à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária;

Considerando o interesse público na ampliação das medidas que visem o incremento da arrecadação municipal e a regularização de créditos tributários e não tributários;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até o **dia 30 de outubro de 2026**, o prazo de vigência do Programa de Regularização Incentivada "Fique em Dia", instituído pelo Decreto nº 3.962/2026, que originalmente vigoraria até 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Decreto nº 3.962/2026, inclusive as condições, prazos e benefícios estabelecidos para adesão e pagamento dos débitos abrangidos pelo Programa.

Art. 3º Este Decreto tem efeitos apartir de 01 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA – PA, 02 de outubro de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

PORTARIA Nº 075, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, 8 (oito) diárias, no valor individual de R$420,00 (quatrocentos e vinte reais), totalizando R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais) á Secretária, Tatyane Chaves Amaral Valério, matrícula funcional n°. 36050-3/3, em virtude da participação no **evento de capacitação 20º Pregão Week**, que será realizado presencialmente em Foz do Iguaçu/PR, no período de 19 a 23 de outubro de 2026.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ananindeua/PA, 01 de outubro de 2026

SATURNINO MARIO SANTOS DA COSTA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2024-GP/PMA

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ n°. 29.040.435/0001-41, com sede na Av. Magalhães Barata n°. 1515, BR 316, KM 08, Bairro Centro, Ananindeua/PA.

CONTRATADA: LANDSCAPE RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.879.460/0001-41, com sede na Rua Jader Barbalho, nº. 180, Bairro Levilândia – CEP: 67.015-620, cidade de Ananindeua/PA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, do Contrato Administrativo N° 004/2024-GP/PMA, cujo objeto é a prestação de serviços de buffet com fornecimento de alimentos e complementos, para atender as atividades oficiais do Gabinete do Prefeito.

VIGÊNCIA: Início em 02 de outubro de 2026 e término 02 de abril de 2027.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 568.877,50 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE 01: Gabinete do Prefeito
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JU
SUB ELEMENTO: 3390392700 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR RESERVADO 2026: R$ 284.383,78 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).
VALOR RESERVADO 2027: R$ 284.493,72 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais condições pactuadas no contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2026.

Saturnino Mário Santos da Costa
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
CONTRATANTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade de Licitação nº 2026.001 PROGE.PMA

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 2026.001 PROGE.PMA para a contratação do empresa **INP - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP , CNPJ Nº 10.498.974/0002-81**, com sede na Avenida José Maria de Brito, nº 1707, bairro Jardim das Nações, CEP 85.864-320, Foz do Iguaçu/PR, no valor global de **R$ 25.800,00** (vinte e cinco mil e oitocentos reais), referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO OFERTAR CAPACITAÇÃO NO 20º PREGÃO WEEK, A SER REALIZADO DE 19 A 23 DE OUTUBRO DE 2026, PRESENCIALMENTE EM FOZ DO IGUAÇU/PR.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

ÓRGÃO: 21 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE: 01 Procuradoria Geral do Município
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0312200152372 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EM GESTÃO DE PESS
NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
SUB-ELEMENTO: 3390393400 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Reservado: **R$ 25.800,00** (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Foro: Ananindeua/Pa

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.001 PROGE.PMA

A Procuradoria Geral do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 2026.001 PROGE.PMA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO OFERTAR CAPACITAÇÃO NO 20º PREGÃO WEEK, A SER REALIZADO DE 19 A 23 DE OUTUBRO DE 2026, PRESENCIALMENTE EM FOZ DO IGUAÇU/PR. Valor: **R$ 25.800,00** (vinte e cinco mil e oitocentos reais),

Ananindeua/PA, 30 de setembro de 2026.

ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Procurador Geral do Município de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 5.741 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANDERSON MELO DA CONCEICAO, matrícula funcional n°. 46360-4, ocupante do cargo de Gerente do Disque-Denúncia, código DAS-06, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, 30 (trinta) dias de licença paternidade, no período de 26 de setembro a 27 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.766, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ALEX ALVES DE SOUZA, matrícula funcional nº. 33808-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Procuradoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 01 a 30 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 01 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.769, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora KRISHNA DIAS LOPES, matrícula funcional nº 66320-4/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.770, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a exoneração do servidor JORGE JARDIEL MARTINS GUERREIRO, matrícula funcional nº 61089-5/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, excluindo-o da Portaria n° 5.690, de 22 de setembro de 2026, publicada na edição nº 4889 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, de 22 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2026

Ananindeua (PA), 02 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.771, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor CARLOS ROBERTO TEIXEIRA NUNES, matrícula funcional nº 7468-3/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.843, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor WELLINGTON DE ALMEIDA CARRERA, matrícula funcional nº 60903-0/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 027/2026 – SEMCAT/PMA

Designa servidora para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 011/2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e administrativas conferidas pelo Decreto nº 2.554, de 09 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **NILSILEA RAIMUNDA HOLANDA LISBOA**, matrícula nº 308595, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026**, celebrado entre o Município de Ananindeua, por intermédio da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, e **WELITO SILVEIRA PINTO**, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado no Conjunto Cidade Nova VII, Travessa WE 72, nº 201, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, destinado ao Funcionamento do CONSELHO TUTELAR II.**

Art. 2º Compete à Fiscal do Contrato, observada a legislação aplicável, o instrumento contratual e as normas internas do Município:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a disponibilização e as condições de uso do imóvel, conforme as especificações contratadas;
II – verificar as condições de conservação, manutenção, segurança e funcionamento do imóvel;
III – registrar e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais falhas, irregularidades, danos ou descumprimentos das obrigações contratuais;
IV – acompanhar a realização de reparos e manutenções de responsabilidade do locador, quando cabíveis;
V – realizar, quando necessário, inspeções e vistorias no imóvel;
VI – atestar a regular execução do contrato, quando cabível, para fins de liquidação e pagamento dos aluguéis;
VII – elaborar registros, relatórios ou informações necessários à fiscalização do contrato;
VIII – comunicar ao Gestor do Contrato fatos que possam ensejar providências administrativas, inclusive aplicação de sanções ou extinção contratual.

Art. 3º A Fiscal do Contrato atuará no acompanhamento técnico, operacional ou setorial da execução do objeto, não lhe competindo substituir o Gestor do Contrato ou a autoridade competente em decisões relativas a aditivos, prorrogações, sanções, rescisões ou alterações contratuais.

Art. 5º Para o exercício da função de Fiscal do Contrato não será atribuída gratificação financeira.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEMCAT/PMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026 - SEMCAT-PMA.

LOCATÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT,** por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro: Centro, Ananindeua/PA;

LOCADOR: **WELITO SILVEIRA PINTO**, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF nº 150.056.583-00, portador do RG º 3206331, residente e domiciliado na Rodovia Mario Covas, n° 257, Condomínio Lion Ville, QD 12, Lote 25, Bairro: Coqueiro, CEP: 66670-000, Belém/PA;

OBJETO: Locação de bem imóvel situado no Conjunto Cidade Nova VII, Travessa WE 72, nº 201, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA**,** para funcionamento do **CONSELHO TUTELAR II**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 0812500032368 MANUTENÇAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
NATUREZA DA DESPESA: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍ
SUB-ELEMENTO: 3390361400 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026.

VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 01/10/2027.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.

FORO: ANANINDEUA/PA.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2026 - SEMCAT/PMA

LOCATÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT,** por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro: Centro, Ananindeua/PA;

LOCADOR: **E J J LEITE IMOBILIARIA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado**,** CNPJ n° 02.570.472/0001-05, sediada na Av. Zacarias de Assunção, nº 96, Bairro: Centro, Ananindeua/PA.

OBJETO: Diante da necessidade de alteração da fonte do recurso, o objeto do presente termo consiste na adequação das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato nº 001/2026 – SEMCAT/PMA, cujo objeto é a objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO NACIONAL DE EMPREGO – SINE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 03 FUNDO MUNIC. DO TRABALHO DE AN
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0833400152415 GESTÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO TRABALH
NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
SUB-ELEMENTO: 3390391000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.

FORO:ANANINDEUA/PA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA nº 0017, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Orçamento, Finanças, e Fundo Municipal (FMDCA) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua - COMDICA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 2.714 de 09 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO a composição da Comissão de Orçamento, Finanças e FMDCA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua - COMDICA**,** conforme quadro anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2026.

Ananindeua/PA, 02 de Setembro de 2026.

Ariosnaldo Silva da Serra
PRESIDENTE DO COMDICA

ANEXA – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FMDCA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANANINDEUA - COMDICA.

TITULAR	ENTIDADE
Ronaldo sagica	**Representante Governamental** (Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho-SEMCAT)
Silvia Helena Queiroz Lopes	**Representante Governamental** (Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF)
Dilma das Neves Soares Sousa Belucio	**Representante Não-Governamental** (Associação sociocultural SHALON)
Nanci Fernandes da Silva	**Representante Não-Governamental (Centro Social, Cultural e Educacional Arca de Noé)**
Ronaldo Trindade Cavalcante	**Representante Não-Governamental** (Organização Não Governamental ONG Morada Nossa)

RESOLUÇÃO Nº 018 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre os Membros da Comissão de Políticas Públicas de Garantia de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua - COMDICA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal n. 8.069/1990)**, e na **Lei Municipal nº 2.714 de 09.04.2015** com as alterações da **Lei Complementar nº 3.307 de 31.03.2023**, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO,** a composição da Comissão de Políticas Públicas de Garantia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, para o ano de 2026 de acordo com os seguintes fundamentos:

CONSIDERANDO o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 2.714 de 09 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO a Comissão de Políticas Públicas de Garantia de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, para o ano de 2026, APROVADA e VOTADA pelo pleno, na Reunião Ordinária do dia **29 de SETEMBRO de 2026**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **29 de SETEMBRO de 2026.**
Parágrafo único. A Comissão de Políticas Públicas de Garantia de Direitos do COMDICA será composta pelos seguintes membros:

TITULAR	ENTIDADE
Ronaldo sagica	**Representante Governamental** (Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho)SEMCAT
Cássio Clayson Lameira da Silva	**Representante Governamental** (Secretaria Municipal de Cultura)
Ariosnaldo Silva da Serra	**Representante Não-Governamental** (Instituto Afro-brasileira Imaculada Conceição- **IABIC)**
Dilma das Neves Soares Sousa Belucio	**Representante Não-Governamental** (Associação sociocultural SHALON)
Ronaldo Trindade Cavalcante	**Representante Não-Governamental** (ONG Morada Nossa)

Ananindeua-PA, 02 de setembro de 2026.

Ariosnaldo Silva da Serra
PRESIDENTE DO COMDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA

NÚMERO DO EDITAL DO CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS E MISSES JUNINAS 2026
O Secretária Municipal de Cultura, Sr. CÁSSIO LAMEIRA, no uso de suas atribuições legais, a fim de corrigir as informações referentes ao número do Edital do Concurso Municipal de Quadrilha Junina juvenil/adulta no Diário Edição Nº 4797.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A ERRATA DO NÚMERO DO EDITAL DO CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS E MISSES JUNINAS 2026

ONDE SE LÊ:

CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS E MISSES JUNINAS 2026 MINUTA DE EDITAL SECULT Nº 002/2026	06/05/2026

DEVE-SE LER:

CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS E MISSES JUNINAS 2026 EDITAL SECULT Nº 001/2026	02/10/2026

Ananindeua, 02 de Outubro de 2026.

Cássio Lameira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA

RESULTADO DO CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS E MISSES JUNINAS 2026

O Secretária Municipal de Cultura, Sr. CÁSSIO LAMEIRA, no uso de suas atribuições legais, a fim de corrigir as informações referentes ao resultado do Concurso Municipal de Quadrilha Junina juvenil/adulta no Diário Edição Nº 4836.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A ERRATA DO RESULTADO DO CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS E MISSES JUNINAS 2026

ONDE SE LÊ: 02/07/2026

Nº	QUADRILHA	MARCAÇÃO		COREOGRAFIA		CONJUNTO		TRAJE		EVOLUÇÃO		SUB TOTAL	IMPEDIMENTOS	CONCENTRAÇÃO	Nº PARES	CRONOMETRAGEM	TOTAL
1ª	FORRÓ SANFONADO	10,0	10,0	9,9	9,9	9,8	9,9	10,0	10,0	10,0	10,0	99,5	0,0	0,0	0,0	0,0	99,5
2ª	SENSAÇÃO CABRA DA PESTE	10,0	9,9	10,0	9,9	10,0	9,8	10,0	9,8	10,0	10,0	99,4	0,0	0,0	0,0	0,0	99,4
3ª	MOCIDADE JUNINA	9,9	9,9	9,9	9,9	9,7	10,0	9,8	10,0	10,0	9,9	99,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99,0
4ª	AZABUMBA	10,0	10,0	9,9	9,9	9,6	9,9	9,9	10,0	9,9	9,8	98,9	0,0	0,0	0,0	0,0	98,9
5ª	OS TANCREDINHOS	9,9	9,9	9,8	9,8	9,8	9,9	9,9	10,0	9,9	9,8	98,7	0,0	0,0	0,0	0,0	98,7
6ª	FILHOS DA TERRA	10,0	9,8	9,7	9,8	9,7	9,8	9,9	10,0	9,9	9,9	98,5	0,0	0,0	0,0	0,0	98,5
7ª	PAIXÃO DE SÃO JOÃO	9,9	9,8	9,9	9,8	9,6	9,9	9,9	9,9	9,9	9,9	98,5	0,0	0,0	0,0	0,0	98,5
8ª	OS CANGACEIROS	10,0	9,9	9,9	9,9	9,6	9,8	9,8	9,8	9,8	9,9	98,4	0,0	0,0	0,0	0,0	98,4
9ª	ENCANTO PARAENSE	9,7	9,8	9,8	9,8	9,8	9,9	9,8	9,9	9,9	9,9	98,3	0,0	0,0	0,0	0,0	98,3
10ª	GERAÇÃO ESTRELA JUNINA	9,7	9,7	9,8	9,7	9,7	9,8	9,9	9,9	9,8	9,8	97,8	0,0	0,0	0,0	0,0	97,8

RESULTADO DA MISS DIVERSIDADE JUVENIL/ADULTA

Nº	QUADRILHA	MISS	CONJUNTO	COREOGRAFIA	TRAJE	MAKE-UP	TOTAL
1ª	AZABUMBA	HALEXIA D´BLACK	9,8	10,0	10,0	9,9	39,7
2ª	MOCIDADE JUNINA	TIFFANY KARAMAZOF	9,8	9,9	10,0	10,0	39,7
3ª	FILHOS DA TERRA	JASMINE LISBOA	9,8	10,0	9,8	10,0	39,6

RESULTADO FINAL MISS CAIPIRA MIRIM 2026							
Nº	QUADRILHA	MISS	CONJUNTO	COREOGRAFIA	TRAJE	BELEZA ESTÉTICA	TOTAL
1ª	KABOCLOS MIRIM	GRAZIELA SILVA	9,8	9,9	9,7	10,0	39,4

-	ASA BRANCA DE SÃO JOÃO	MARIA LUIZA ASSUNÇÃO	9,7	9,7	10,0	10,0	39,4

RESULTADO FINAL MISS SIMPATIA MIRIM 2026							
Nº	**QUADRILHA**	**MISS**	**CONJUNTO**	**COREOGRAFIA**	**TRAJE**	**BELEZA ESTÉTICA**	**TOTAL**
1ª	KABOCLOS MIRIM	SAMILLY ELEANY	**9,7**	9,9	9,7	10,0	39,3
-	ASA BRANCA DE SÃO JOÃO	CINTIA RAFAELA SOUZA COSTA	9,6	9,8	9,9	10,0	39,3

RESULTADO FINAL MISS NEGRITUDE MIRIM 2026							
Nº	**QUADRILHA**	**MISS**	**CONJUNTO**	**COREOGRAFIA**	**TRAJE**	**BELEZA ESTÉTICA**	**TOTAL**
1ª	ASA BRANCA DE SÃO JOÃO	EVELLYN THAIS DOS SANTOS	9,8	9,8	9,9	9,8	**39,3**
-	KABOCLOS MIRIM	BRUNA HELLOYSE	9,6	10,0	9,6	10,0	39,2

DEVE-SE LER: 02/10/2026

Nº	QUADRILHA	MARCAÇÃO		COREOGRAFIA		CONJUNTO		TRAJE		EVOLUÇÃO		SUB TOTAL	IMPEDIMENTOS	CONCENTRAÇÃO	Nº PARES	CRONOMETRAGEM	TOTAL
1ª	FORRÓ SANFONADO REPRESENTANTE: ADRIANA DO SOCORRO NEVES DOS REIS	10,0	10,0	9,9	9,9	9,8	9,9	10,0	10,0	10,0	10,0	99,5	0,0	0,0	0,0	0,0	99,5
2ª	SENSAÇÃO CABRA DA PESTE REPRESENTANTE: MAURO JOSE DE SOUZA LAURENTINO	10,0	9,9	10,0	9,9	10,0	9,8	10,0	9,8	10,0	10,0	99,4	0,0	0,0	0,0	0,0	99,4
3ª	MOCIDADE JUNINA REPRESENTANTE: JOSE ADJALMA GOMES DO VALE	9,9	9,9	9,9	9,9	9,7	10,0	9,8	10,0	10,0	9,9	99,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99,0
4ª	AZABUMBA REPRESENTANTE: ADRIANA DA SILVA RABELO	10,0	10,0	9,9	9,9	9,6	9,9	9,9	10,0	9,9	9,8	98,9	0,0	0,0	0,0	0,0	98,9
5ª	OS TANCREDINHOS REPRESENTANTE: ELLIDA CARINA MONTEIRO MAGALHAES	9,9	9,9	9,8	9,8	9,8	9,9	9,9	10,0	9,9	9,8	98,7	0,0	0,0	0,0	0,0	98,7
6ª	FILHOS DA TERRA REPRESENTANTE: PEDRO FLAVIO DA COSTA BRITO	10,0	9,8	9,7	9,8	9,7	9,8	9,9	10,0	9,9	9,9	98,5	0,0	0,0	0,0	0,0	98,5
7ª	PAIXÃO DE SÃO JOÃO REPRESENTANTE: EVERTON SANTOS DA SILVA	9,9	9,8	9,9	9,8	9,6	9,9	9,9	9,9	9,9	9,9	98,5	0,0	0,0	0,0	0,0	98,5
8ª	OS CANGACEIROS REPRESENTANTE: THAYNÁ SILVA FERNANDEZ	10,0	9,9	9,9	9,9	9,6	9,8	9,8	9,8	9,8	9,9	98,4	0,0	0,0	0,0	0,0	98,4
9ª	ENCANTO PARAENSE REPRESENTANTE: MATHEUS MAIA SILVA	9,7	9,8	9,8	9,8	9,8	9,9	9,8	9,9	9,9	9,9	98,3	0,0	0,0	0,0	0,0	98,3
10ª	GERAÇÃO ESTRELA JUNINA REPRESENTANTE: RONALDO MARTINS DE OLIVEIRA	9,7	9,7	9,8	9,7	9,7	9,8	9,9	9,9	9,8	9,8	97,8	0,0	0,0	0,0	0,0	97,8

RESULTADO DA MISS DIVERSIDADE JUVENIL/ADULTA

Nº	QUADRILHA	MISS	CONJUNTO	COREOGRAFIA	TRAJE	MAKE-UP	TOTAL
1ª	AZABUMBA	HALEXIA D´BLACK NOME CIVIL: AUGUSTO BRAGA DE SOUZA	9,8	10,0	10,0	9,9	39,7
2ª	MOCIDADE JUNINA	TIFFANY KARAMAZOF NOME CIVIL: CRISTILEY GOES DE SOUZA	9,8	9,9	10,0	10,0	39,7
3ª	FILHOS DA TERRA	JASMINE LISBOA NOME CIVIL: LUAN OTAVIO LISBOA RIBEIRO	9,8	10,0	9,8	10,0	39,6

RESULTADO FINAL MISS CAIPIRA MIRIM 2026							
Nº	**QUADRILHA**	**MISS**	**CONJUNTO**	**COREOGRAFIA**	**TRAJE**	**BELEZA ESTÉTICA**	**TOTAL**
1ª	KABOCLOS MIRIM	GRAZIELA SILVA RESPONSÁVL: CARINA SILVA RODRIGUES DOS SANTO	**9,8**	9,9	9,7	10,0	39,4
-	ASA BRANCA DE SÃO JOÃO	MARIA LUIZA ASSUNÇÃO	9,7	9,7	10,0	10,0	39,4

RESULTADO FINAL MISS SIMPATIA MIRIM 2026							
Nº	**QUADRILHA**	**MISS**	**CONJUNTO**	**COREOGRAFIA**	**TRAJE**	**BELEZA ESTÉTICA**	**TOTAL**
1ª	KABOCLOS MIRIM	SAMILLY ELEANY RESPONSÁVEL: DIANA LIMA DE MELO	**9,7**	9,9	9,7	10,0	39,3
-	ASA BRANCA DE SÃO JOÃO	CINTIA RAFAELA SOUZA COSTA	9,6	9,8	9,9	10,0	39,3

RESULTADO FINAL MISS NEGRITUDE MIRIM 2026							
Nº	**QUADRILHA**	**MISS**	**CONJUNTO**	**COREOGRAFIA**	**TRAJE**	**BELEZA ESTÉTICA**	**TOTAL**
1ª	ASA BRANCA DE SÃO JOÃO	EVELLYN THAIS DOS SANTOS RESPONSÁVEL: TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	9,8	9,8	9,9	9,8	**39,3**
-	KABOCLOS MIRIM	BRUNA HELLOYSE	9,6	10,0	9,6	10,0	39,2

Ananindeua, 02 de Outubro de 2026.

Cássio Lameira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

REPUBLICADO EM RAZÃO DE INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

EXTRATO AO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2025. PMA.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – SECDH, CNPJ: 59.844.439/0001-43, órgão da administração direta do município, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.058.441/0001-68 com sede na Av. Magalhães Barata nº1515, Bairro: Centro, CEP: 67033-010, Ananindeua/PA.

Contratada: J LEMOS DE CARVALHO, com sede Rua São João, 15 – B, Murinin/ Benevides PA, CEP 68.795-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.294.602/0001-88.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a renovação do contrato Nº 001/2025. PMA de SERVIÇOS de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, para atender, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Ananindeua/PA**,** de acordo com as descrições, especificações e quantitativos abaixo:

1.1 DAS ESPECIFICAÇÕES:

N° ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH 1.0	**03 MESES/2026**	**R$ 2.950,00**	**R$ 8.850,00**
2	VEÍCULO TIPO SEDAN 1.0	**03 MESES/2026**	**R$ 4.150,00**	**R$ 12.450,00**
VALOR TOTAL MENSAL				**R$ 7.100,00**
VALOR GLOBAL (03 MESES/2026)				**R$ 21.300,00**
N° ORDEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**PERÍODO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR GLOBAL**
1	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH 1.0	**09 MESES/2027**	**R$ 2.950,00**	**R$ 26.550,00**
2	VEÍCULO TIPO SEDAN 1.0	**09 MESES/2027**	**R$ 4.150,00**	**R$ 37.350,00**
VALOR TOTAL MENSAL				**R$ 7.100,00**
VALOR GLOBAL (09 MESES/2027)				**R$ 63.900,00**

Dotação Orçamentária:
Órgão: 41 Sec. Municipal De Direitos Humanos
Unidade: 01 Sec. Mun. De Direitos Humanos 14295
Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESS JUR
Sub-Elemento: 3390391300 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTA
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Saldo Anterior: R$ 21.300,00
Valor Reservado: R$ 21.300,00
Saldo Atual: R$ 0,00
Valor Próximo Exercicio: R$ 63.900,00

Vigência contratual: 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2026 à 01 de outubro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021, artigo 117.

Processo Administrativo: 13.543/2026

Signatários: Sr. MÁRVYN KEVIN VALENTE BRITO – Secretário de Direitos Humanos e JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO – Representante J LEMOS DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 433/2026-GABS/SEMED DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024, no uso de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1 Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar – PAD instituído por meio da Portaria nº 362/2026, publicado no Diário Oficial de Ananindeua nº 4853, em 30/07/2026, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de serem concluídos os trabalhos da comissão encarregada do processo em tela.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a data de a data de 30/09/2026, revoga as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 01 de outubro de 2026.

Prof.ª ANA PAULA RENATO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 026/2026– GAB/SEGEF, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.563, de 9 de janeiro de 2025, e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Wermeson de Paula Anjos**, matrícula nº **157120**, para atuar como fiscal do **Contrato nº 006/2026 – SEGEF/PMA**, celebrado entre o Município de Ananindeua, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, e a empresa J ALMEIDA ADMINISTRAÇÃO AGENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.866.347/0001-88.

Art. 2º Designar o Servidor **Carolina Guapindaia Jorge**, matrícula nº **1708523**, para atuar como suplente de fiscal, devendo ser intermediador substituto entre as partes.

Art. 3º Compete ao servidor designado a gestão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução contratual, devendo exercer todas as atividades inerentes aos objetivos da designação, com vistas a assegurar a fiel execução do objeto do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação oficial.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROSELENE SOUZA PLAHETA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Fazendária – Interina
Decreto nº 3.955, de 24 de agosto de 2026
Publicado no DOM no dia 24 de agosto de 2026

EXTRATO DO CONTRATO PMA-SEGEF N. º006/2026.

PROCESSO Nº 13.273/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF/P.M.A.

CONTRATADO: J ALMEIDA ADMINISTRAÇÃO AGENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.866.347/0001-88

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CENTRAL DE AR DO TIPO SPLIT E INDUSTRIAL E NA PRESTAÇÃO DE SECRVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA SISTEMAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA.

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF
Funcional programática: 0412200152370 APOIO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU
Sub-Elemento: 3390391700 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E
Fonte de Recurso: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor: R$ 201.728,50 (duzentos e um mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026

Assinantes:

CONTRATANTE:
ROSELENE SOUZA PLAHETA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Fazendária – Interina
Decreto nº 3.955, de 24 de agosto de 2026
Publicado no DOM no dia 24 de agosto de 2026

CONTRATADO:
J ALMEIDA ADMINISTRAÇÃO AGENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 53.866.347/0001-88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 013/2023 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE OUTSOURCING DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/TI, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS (PRIMEIRO USO), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MONITORAMENTO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE SUPORTE DE COMO OPERACIONALIZAR A SOLUÇÃO EM SUA GESTÃO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DA RESCISÃO: As partes decidem, de forma consensual, promover a presente RESCISÃO, encerrando o vínculo contratual originalmente celebrado, juntamente com todos os seus direitos e obrigações, sem que incida a nenhuma das partes a aplicação de qualquer penalidade legal ou contratual. Fica resguardado à contratada, o direito a receber o valor de R$-13.050,00 (treze mil e cinquenta reais referentes ao mês de agosto/2026 e parcial do mês de setembro/2026, servindo o presente como um Termo de Confissão de Dívida.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026

ASSINANTES: YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO
ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2024– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **JUPE EMPREENDIMENTOS LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA MATRIZ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o contrato reiniciado a partir desta data, prorrogando-se os prazos contratuais por mais 07 (sete) meses de execução e 07 (sete) meses de vigência, a contar desta data, tendo como novos prazos finais os dias 03 de abril de 2027, a execução e 03 de maio de 2027, a vigência. Para a recontagem dos prazos acima foram descontados os 21 (vinte e um) dias restantes entre a data da paralisação e o prazo final de execução pactuado no terceiro termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026

ASSINANTES: YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO
ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS ORIUNDOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.797/2026-SEURB/PMA

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pelos CONTRATADOS à SEURB, de acordo com as atribuições inerentes do CARGO/FUNÇÃO de AUXILIAR MUNICIPAL/GARI, VÍNCULO TEMPORÁRIO, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Lei n° 2.176/2005 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Ananindeua), art. 90, da Lei nº 0942/1990 (Lei Orgânica do Município de Ananindeua) e Lei Municipal nº 1.000/91 e suas alterações, visando atender à necessidade excepcional de interesse público.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 31 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Funcional Programática: 17.122.0015.2371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
Natureza da despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinao
Sub-elemento: 3.1.90.04.01.00 – Salário Contrato Temporário
Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados a Impostos

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2026.

PROC. ADM.	CONT	CONTRATADOS	CPF	CARGO	ADMISSÃO	TÉRMINO	VALOR GLOBAL
13.797/2026	99.2026	JORGE CAIQUE DE OLIVEIRA	***.085.42*-**	AUXILIAR MUNICIPAL/GARI	01/10/2026	01/10/2028	R$ 43.226,56
13.797/2026	100.2026	MANOEL CAREIRA RAMOS	***.419.58*-**	AUXILIAR MUNICIPAL/GARI	01/10/2026	01/10/2028	R$ 43.226,56
13.797/2026	101.2026	LUIZ ANTONIO SILVA SANTIAGO	***.616.24*-**	AUXILIAR MUNICIPAL/GARI	01/10/2026	01/10/2028	R$ 43.226,56
13.797/2026	102.2026	CLEITON DAMIÃO DA SILVA PONTES	***.873.46*-**	AUXILIAR MUNICIPAL/GARI	01/10/2026	01/10/2028	R$ 43.226,56
13.797/2026	103.2026	ALAN WILLIAM ARAUJO LOPES	***.417.95*-**	AUXILIAR MUNICIPAL/GARI	01/10/2026	01/10/2028	R$ 43.226,56
13.797/2026	104.2026	FELIPE TRINDADE SIQUEIRA	***.932.08*-**	AUXILIAR MUNICIPAL/GARI	01/10/2026	01/10/2028	R$ 43.226,56

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 30/09/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal - Gari
SERVIDOR(A): LUCAS ALMEIDA DE LIMA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEURB),** inscrita no CNPJ sob o 28.978.683/0001-75, sediada neste Município de Ananindeua, Avenida Cláudio Sanders, nº 1333. Centro – CEP: 67.030-325, neste ato representados pela Secretária Municipal da Serviços Urbanos, Sra. **ARIANE PONTES DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 017.180.182-23e no RG nº 5567566/PC-PA**, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **LUCAS ALMEIDA DE LIMA** , portador(a) do RG 753628-PC/PA nº e CPF nº. 030.920.852-13 lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 74.2026.PMA.SEURB, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 30 de setembro de 2026

ARIANE PONTES DA SILVA
DISTRATANTE

LUCAS ALMEIDA DE LIMA
DISTRATADO

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 30/09/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal - Gari
SERVIDOR(A): LUCAS SACRAMENTO DA SILVA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEURB),** inscrita no CNPJ sob o 28.978.683/0001-75, sediada neste Município de Ananindeua, Avenida Cláudio Sanders, nº 1333. Centro – CEP: 67.030-325, neste ato representados pela Secretária Municipal da Serviços Urbanos, Sra. **ARIANE PONTES DA SILVA,** brasileira, inscrita no CPF/MF nº 017.180.182-23e no RG nº 5567566/PC-PA., doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **LUCAS SACRAMENTO DA SILVA** , portador(a) do RG 8040641 -PC/PA nº e CPF nº. 051.550.122-01 lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 75.2025.PMA.SEURB, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 30 de setembro de 2026

ARIANE PONTES DA SILVA
DISTRATANTE

LUCAS SACRAMENTO DA SILVA
DISTRATADO

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 20/09/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
() Conveniência da Administração (X) Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal – Gari
SERVIDOR(A): WELLINGTON CLAUDIO DE SOUSA CERBINO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEURB),** inscrita no CNPJ sob o 28.978.683/0001-75, sediada neste Município de Ananindeua, Avenida Cláudio Sanders, nº 1333. Centro – CEP: 67.030-325, neste ato representados pela Secretária Municipal da Serviços Urbanos, Sra. **ARIANE PONTES DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 017.180.182-23e no RG nº 5567566/PC-PA**., doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **WELLINGTON CLAUDIO DE SOUSA CERBINO** , portador(a) do CPF nº. 962.092.912-87 lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 98.2026.PMA.SEURB, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 30 de setembro de 2026

ARIANE PONTES DA SILVA
DISTRATANTE

WELLINGTON CLAUDIO DE SOUSA CERBINO
DISTRATADO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.

No dia 16 de setembro de 2026, às 9:30 horas, reuniram-se em sessão na sala da presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPMA, os membros do Comitê de Investimentos, órgão colegiado, designados pela Portaria n° 483, de 04 de agosto de 2025, o Sr. Fábio Valério Batista Amaral, Presidente do Comitê, e os membros; Daniella Cristina Raiol Farias de Lima - Membro representante do Conselho Fiscal e o senhor -Marcos Lira de Lima- Membro representante do IPMA. A reunião será presidida pelo Presidente do Comitê, senhor Fábio Amaral que, declarou aberta a sessão e procedeu a designar, ato contínuo foi lido a ordem do dia. **ORDEM DO DIA: 1.** Leitura da carta mensal da Mais Valia consultoria de Investimentos, contratada pelo IPMA, que trata da análise e projeções do mercado financeiro de capitais **2**. Demonstração da carteira de investimentos do IPMA, com os resultados do mês de **AGOSTO/26**, para análise de possíveis manutenções ou relocações. **3.** Demais assuntos que surgirem. Iniciada a reunião, o presidente fez a leitura da **Carta Mensal**, apresentando os destaques nas análises do mercado exterior e doméstico, inflação, dentre inúmeros pontos de atenção. No mês de agosto de 2026, foi marcado por menor volatilidade, permitindo que ativos de renda fixa e investimentos no exterior apresentassem desempenho positivo. No mercado doméstico, a renda variável iniciou o mês de agosto pressionada por revisões de expectativas de crescimento e pela cautela dos investidores diante de indicadores econômicos ainda inconsistentes, que **não** favoreceu as carteiras de investimentos dos RPPS. Ao longo do mês, alguns setores chegaram a ensaiar retomada, especialmente empresas ligadas ao **consumo** e negócios, mas o movimento **não foi suficiente para compensar quedas anteriores**. A renda fixa, por outro lado, foi o destaque positivo do mês, diferentemente dos meses anteriores. A melhora no sentimento global, aliada ao bom **desempenho de ativos de tecnologia** e de mercados desenvolvidos, sustentou retornos relevantes para posições no exterior. Como resultado, a carteira de investimentos do IPMA, apresentou o **resultado de 117,91% de retorno sobre a meta atuarial**, com patrimônio líquido de **R$ 274.719.176,53 (Duzentos e setenta e quatro milhões, setecentos e dezenove mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos**). O presidente informou que, permanece inalterada as limitações para os investimentos do IPMA, em razão do instituto não possuir o certificado do PRÓ-GESTÃO, obrigando que as aplicações sejam somente em investimentos de renda fixa, estabelecidos no artigo 7º I, compostos exclusivamente por títulos públicos federais, tais como Fundos IMA-B, que permitem exposição a diferentes vértices da curva; Fundos IRF-M, sensíveis ao fechamento das taxas prefixadas; Fundos IDkA. O presidente informou também que, não houve alteração no quadro de ausência de repasses da PMA, que obriga a utilização dos investimentos para pagamento das obrigações institucionais (folha de pagamento, pagamento de fornecedores, etc.). O presidente ressaltou, mais uma vez que, mesmo com as limitações impostas pela resolução 5.272/BACEN, o trabalho do comitê tem sido bastante positivo, pois tem atingido os seus objetivos, aplicando o conceito de boas práticas, na busca da melhor rentabilidade, sem expor os recursos a riscos desnecessários, com resultado positivos e com o histórico de cumprimento das metas atuariais. O presidente informou que, já está disponível o curso on-line, adquirido junto ao instituto de ensino ABCPREV-GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, aos membros do comitê de investimentos, para auxiliar na prova de certificação profissional em RPPS, exigido pelo Ministério da Previdência Social-MPS, para o exercício do cargo. A diretoria administrativa e financeira do IPMA, solicitou baixa de recursos financeiros, no valor total de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com a finalidade de custear despesas com folha de pagamento dos servidores inativos, pensionistas e despesas administrativas. Sendo assim, o comitê decidiu pela baixa do valor solicitado, do fundo BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, do Banco do Brasil. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue com a assinatura de todos.

Fábio Valério Batista Amaral
Pres. Com. Investimentos

Marcos Lira de Lima
Membro representante do IPMA

Daniella Cristina Raiol Farias de Lima
Membro representante do Conselho Fiscal